



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375

CEP – 14.670 – 000

Fone (16) 3847 – 9200 / Fax (16) 3847 - 9215

CNPJ Nº 46.754.388/0001 – 17

IE Nº 484.058.588.117

DECRETO nº 40/2025

De 22 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DANIEL VIANA MELO, na qualidade de Prefeito da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo artigo XIV, incisos XIV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de fomentar a participação ativa do corpo técnico municipal no processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, com o propósito de assegurar a transparência, representatividade e eficiência nos trabalhos a serem desenvolvidos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor Municipal de Nuporanga, com caráter operacional e técnico, e nomear os representantes titulares das seguintes Secretarias Municipais para compô-la:

- I- Representante do órgão de Desenvolvimento Urbano e da Habitação:** Walton Donizeti de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.xxx.xxx-x/SSP-SP e inscrito no CPF nº 295.xxx.xxx-xx.
- II- Representante do órgão de Turismo:** Adriana Aparecida Gasparoti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.xxx.xxx SSP/SP e inscrita no CPF nº 3xx.xxx.xxx-xx.
- III- Representante do órgão do Meio Ambiente:** Luciano Donizeti dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.xxx.xxx-x SSP/SP e inscrito no CPF nº 149.xxx.xxx-xx.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375

CEP – 14.670 – 000

Fone (16) 3847 – 9200 / Fax (16) 3847 - 9215

CNPJ Nº 46.754.388/0001 – 17

IE Nº 484.058.588.117

- IV- Representante do Órgão de Mobilidade e Infraestrutura:** Fernanda Genoveze Fabbrini Schonarth, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 49xxx.xxx-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 406.xxx.xxx-83.
- V- Representante do órgão de Desenvolvimento Econômico:** Bruna Cano de Oliveira Molina, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.xxx.xxx-3/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 394.xxx.xxx-10.

ARTIGO 2º - O Grupo de Trabalho acompanhará a elaboração do Plano Diretor Municipal de Nuporanga, fornecendo informações para consultoria, analisando documentos, facilitando a comunicação entre servidores, consultoria e sociedade civil, promovendo reuniões técnicas com o Grupo de Acompanhamento, organizando Oficinas Municipais e Audiências Públicas e sugerindo soluções para o desenvolvimento o Plano Diretor Municipal.

ARTIGO 3º- O Grupo de Trabalho poderá realizar encontros presenciais, virtuais ou híbridos, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos entre servidores municipais e a consultoria, de acordo com as reuniões previstas para cada etapa do trabalho, sendo tais reuniões registradas em ata para fins de documentação e transparência.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, aos dias vinte e dois (22) do mês de setembro de 2025.

DANIEL VIANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado na forma da Lei Orgânica do Município e Estância Climática de Nuporanga, por afixação, encaminha da cópia ao Setor de Pessoal, e arquivada uma via em pasta própria junto a Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Ana Luiza Ribeiro dos Santos.
Resp. Int. p/ Exp da Secretaria